



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 26/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 2 DE DEZEMBRO DE 2024**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO DOS REIS

- HENRIQUE MIGUEL COUTO MELO

- GRAÇA POMBEIRO ANDRADE MORAIS

- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIA:

- LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES

32

FF

GA

MA

Reunião de 2.12.2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 2 DE DEZEMBRO DE 2024**

ATA NÚMERO VINTE E SEIS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Henrique Miguel Couto Melo, Graça Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foram presentes para discussão e aprovação as atas n.ºs 24 e 25 de 2024 respeitantes às reuniões deste órgão executivo ocorridas, no dia 15.11.2024 e no dia 27.11.2024.

Colocada a votação a ata n.º 24 de 15.11.2024, a mesma foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Vereadores Mário Jorge Reis e Henrique Melo.

Colocada a votação a ata n.º 25 de 27.11.2024, a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Henrique Melo.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA, JUSTIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FALTA DO VICE-PRESIDENTE DOMINGOS MANUEL BARBOSA: O senhor Vice-Presidente, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por se encontrar ausente da ilha, tendo sido considerada a justificação da referida ausência e substituído pelo Vereador Henrique Miguel Couto Melo em

Reunião de 2.12.2024

conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO – ATLETA ALEXANDRA MELO, apresentado pelo Vereador Henrique Melo:

“A atleta mariense Alexandra Melo, guarda redes do Sport Lisboa e Benfica, foi chamada pela primeira vez aos trabalhos de seleção A de futsal feminino.

A atleta que conta com 10 internacionalizações nas seleções Sub 17, Sub 19 e Sub 21, fez a sua formação no Grupo Desportivo Gonçalo Velho entre 2014 e 2019, representou várias vezes a Associação de Futebol de Ponta Delgada em seleções dos escalões de formação, prosseguindo a sua carreira no SL Benfica onde conseguiu alcançar importantes troféus nacionais e internacionais de clubes de futsal feminino.

Propõe-se então, a esta câmara, a aprovação de um Voto de Congratulação pelo seu progresso na carreira futebolística.”

Colocado a votação, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade.

Mais aprovou que o mesmo seja dado conhecimento à atleta Alexandra Melo.

PONTO 1. PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE VILA DO PORTO – PROPOSTA PARA APROVAÇÃO:

Considerando que a Proposta de Plano Municipal de Ação Climática de Vila do Porto (PMAC-VP), elaborado em cumprimento do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), foi aprovada em reunião de câmara de 26.9.2024;

Considerando que terminou o período de consulta pública no dia 20 de novembro, que decorreu nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do CPA com publicação no Diário da República II série em 8 de outubro de 2024;

Considerando a participação de munícipes e entidades, com a apresentação de sugestões e contributos, que constam do Relatório de Ponderação de Consulta Pública, que fica anexo à presente ata;

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Plano Municipal de Ação Climática para o concelho de Vila do Porto.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

Reunião de 2.12.2024

PONTO 2. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE TÁXI:

Presente proposta da Senhora Presidente de Câmara incluindo as peças do procedimento para concurso público tendo em vista a Atribuição de Licenças de Táxi, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi do Município de Vila do Porto;

A Câmara analisou os documentos e, considerando o enquadramento e a situação atual destes serviços no concelho, deliberou por unanimidade, remeter para apreciação em reunião posterior, de forma a contemplar elementos complementares ao processo de abertura de concurso público e respetivas peças do procedimento para atribuição de licenças de táxi o concelho de Vila do Porto.

PONTO 3. ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA 2024:

Presente proposta de aditamento ao acordo de execução de delegação das competências na Junta de Freguesia de Almagreira celebrado em 30 de abril de 2018, com aplicação no ano de 2024;

Considerando as Normas de Execução do Orçamento do Município de Vila do Porto para 2024, aprovado em reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 e de Assembleia Municipal de 12 de dezembro de 2023;

Considerando as disposições conjugadas nos artigos 120.º e 131.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo sido aprovado o aditamento ao acordo de execução em reunião da **Junta de Freguesia de Almagreira em 22 de novembro de 2024** e da **Assembleia de Freguesia de Almagreira em 30 de novembro de 2024**;

Para efeitos de concretização das delegações de competências previstas no presente aditamento ao acordo, durante o ano de 2024 a Câmara Municipal de Vila do Porto, aprova, por unanimidade, transferir recursos financeiros no valor global de **48.706,00 €** (quarenta e oito mil setecentos e seis euros), o que corresponde ao aumento de **7.341,00 €** (sete mil trezentos e quarenta e um euros) em relação ao ano de 2021.

PONTO 4. ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA 2024:

Reunião de 2.12.2024

Presente proposta de aditamento ao acordo de execução de delegação das competências na Junta de Freguesia de Santa Bárbara celebrado em 30 de abril de 2018 com aplicação no ano de 2024;

Considerando as Normas de Execução do Orçamento do Município de Vila do Porto para 2024, aprovado em reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 e de Assembleia Municipal de 12 de dezembro de 2023;

Considerando as disposições conjugadas nos artigos 120.º e 131.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo sido aprovado o aditamento ao acordo de execução em reunião da **Junta de Freguesia de Santa Bárbara em 27 de novembro de 2024** e da **Assembleia de Freguesia de Santa Bárbara em 28 de novembro de 2024**;

Para efeitos de concretização das delegações de competências previstas no presente aditamento ao acordo, durante o ano de 2024 a Câmara Municipal de Vila do Porto, aprova, por unanimidade, transferir recursos financeiros no valor global de **56.137,00 €** (cinquenta e seis mil cento e trinta e sete euros), o que corresponde ao aumento de **8.381,00 €** (oito mil trezentos e oitenta e um euros) em relação ao ano de 2021.

PONTO 5. ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO 2024:

Presente proposta de aditamento ao acordo de execução de delegação das competências na Junta de Freguesia de Santo Espírito, celebrado em 30 de abril de 2018 com aplicação no ano de 2024;

Considerando as Normas de Execução do Orçamento do Município de Vila do Porto para 2024, aprovado em reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 e de Assembleia Municipal de 12 de dezembro de 2023;

Considerando as disposições conjugadas nos artigos 120.º e 131.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo sido aprovado o aditamento ao acordo de execução em reunião da **Junta de Freguesia de Santo Espírito em 22 de novembro de 2024** e da **Assembleia de Freguesia de Santo Espírito em 27 de novembro de 2024**;

Para efeitos de concretização das delegações de competências previstas no presente aditamento ao acordo, durante o ano de 2024 a Câmara Municipal de Vila do Porto, aprova, por unanimidade, transferir recursos financeiros no valor global de **85.972,00 €** (oitenta e cinco mil novecentos e setenta e dois euros), o que corresponde ao aumento de **39.647,00 €** (trinta e

Reunião de 2.12.2024

noventa mil seiscientos e quarenta e sete euros) em relação ao ano de 2021.

PONTO 6. ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO 2024

Presente proposta de aditamento ao acordo de execução de delegação das competências na Junta de Freguesia de São Pedro, celebrado em 30 de abril de 2018 com aplicação no ano de 2024;

Considerando as Normas de Execução do Orçamento do Município de Vila do Porto para 2024, aprovado em reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 e de Assembleia Municipal de 12 de dezembro de 2023;

Considerando as disposições conjugadas nos artigos 120.º e 131.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo sido aprovado o aditamento ao acordo de execução em reunião da **Junta de Freguesia de São Pedro em 22 de novembro de 2024** e da **Assembleia de Freguesia de São Pedro em 28 de novembro de 2024**;

Para efeitos de concretização das delegações de competências previstas no presente aditamento ao acordo, durante o ano de 2024 a Câmara Municipal de Vila do Porto, aprova, por unanimidade, transferir recursos financeiros no valor global de **53.110,00 €** (cinquenta e três mil cento e dez euros), o que corresponde ao aumento de **11.745,00 €** (onze mil setecentos e quarenta e cinco euros), em relação ao ano de 2021.

PONTO 7. APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA, CULTURAL E EDUCATIVA NO CONCELHO NO ANO DE 2024:

Presente o relatório de análise referente às candidaturas supramencionadas no anexo à minuta da presente ata, apreciados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para análise e eventual concessão de apoio financeiro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, à seguinte entidade e montante:

- Casa do Povo de Santo Espírito – Grupo Folclórico da Casa do Povo, com registo de entrada nos serviços n.º 1888/2024 relativa a "Aquisição de Trajes e Instrumentos" no montante total de 2.857,50€ (dois mil oitocentos cinquenta e sete euros cinquenta cêntimos);

Reunião de 2.12.2024

- Clube Desportivo “Os Marienses” com registo de entrada nos serviços n.º 7261/2024 relativa a “Participação em Provas Nacionais Regulares”, designadamente nos Campeonatos Nacionais de II Divisão Masculina de Andebol e de Voleibol, no montante total de 40.000,00€ (quarenta mil euros) correspondendo a antecipação de apoio com contrato programa para a época desportiva 2024/2025.

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que os pagamentos dos apoios ora concedidos se processem nos termos a definir em contrato programa a celebrar.

PONTO 8. APOIO A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PRÉMIO NO CONCURSO NACIONAL “PÚBLICO NA ESCOLA” - RATIFICAÇÃO:

Presente comunicação da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, com o registo de entrada nos serviços n.º 6989 de 21.11.2024, solicitando apoio para a deslocação de dois elementos da Escola para receber o Prémio Incentivo com o Jornal escolar “O Mensageiro” desenvolvido no âmbito do Clube de Comunicação, durante a cerimónia de entrega de Prémios em Lisboa.

A Câmara tomou conhecimento e considerando a importância do evento e os fundamentos expostos, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão da Senhora Presidente na atribuição de apoio para a participação de dois elementos da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, correspondendo à deslocação aérea a Lisboa de um professor e um aluno, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 9. COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:

Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem com o registo n.º 14501 de 25.11.2024, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com os pedidos de apoio correspondentes aos registos de entrada nestes serviços n.ºs 6506, 6508, 6510, 6729, 6860, 6861, 6911 e 7013, referentes ao mês de outubro e novembro de 2024, apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde – 2.ª Alteração.

Confirmado o teor favorável do parecer emitido pelo Serviço de Ação Social, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro, no montante total de 1.029,34€ (mil vinte e nove euros e trinta e quatro cêntimos) aos munícipes identificados infra pelos n.ºs de registo de entradas dos seus requerimentos supra, em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e

Bl
J
W
GP
M

Reunião de 2.12.2024

nos termos do Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde.

PONTO 10. APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS -

Presente listagem com registo de entrada n.º 14652 de 27.11.2024 para apreciação e eventual aprovação, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com os pedidos de apoio correspondentes aos registos de entrada nestes serviços n.º 1255, 1259 1263 e 6776, todos de fevereiro de 2024, exceto o último referido, de novembro de 2024, apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento.

A Câmara tomou conhecimento dos teores favoráveis dos pareceres emitidos pelos Serviços de Ação Social e Gabinete Técnico/Fiscalização.

O requerimento para apoio com entrada n.º 6776, deu entrada fora do período de apresentação de candidaturas definido em reunião ordinária de Câmara Municipal de 30 de janeiro de 2024, sendo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer que se trata de uma situação de "extrema urgência e gravidade", nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento, passando a apreciação do apoio requerido.

Considerando o exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, nomeadamente o montante global de 11.939,70€ (onze mil novecentos e trinta e nove euros e setenta cêntimos) com IVA incluído, referente ao total dos quatro registos de entrada nestes serviços supramencionados, em harmonia com o preconizado no Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias e conforme o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, aos munícipes identificados infra por cada n.º de entrada do seu requerimento supra.

PONTO 11. APOIO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA - MATERIAL ESCOLAR – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:

Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem n.º 14653/2024 de 27.11.2024, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com os pedidos de apoio correspondentes aos registos de entrada nestes serviços n.º 6537, 6550 e 6633.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no montante 290,00 € (duzentos e noventa euros) aos munícipes identificados nos respetivos requerimentos, em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar.

28
TJ
K
G
TA

PONTO 12. APOIO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA: NATALIDADE – APROVAÇÃO DE

APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem n.º 14698 de 28.11.2024 com o pedido de apoio com registo de entrada nos serviços n.º 6803 de 11.11.2024, para apreciação e eventual aprovação apreciado e instruído no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família – nascer e crescer.

Não participou durante a análise e votação deste requerimento, a senhora Vereadora, Graça Pombeiro Andrade Morais, tendo-se ausentado da sala, em virtude de ter declarado impedimento ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro.

Confirmado o teor favorável do parecer emitido pelo Serviço de Ação Social, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no montante de 200,00€ (duzentos euros) ao munícipe identificado infra pelo n.º de registo entrada do seu requerimento supra, em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Natalidade.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29.11.2024 que apresenta um total de disponibilidades de 1.567.980,33 € (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta euros e trinta e três cêntimos), sendo de Operações Orçamentais 1.457.006,06 € (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil seis euros e seis cêntimos) e de Operações não Orçamentais de 110.974,27 € (cento e dez mil novecentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria e saldos.

FUNDOS DISPONÍVEIS: Presente a informação dos Fundos Disponíveis relativos a 29.11.2024 com 2.693.047,40 € (dois milhões seiscentos e noventa e três mil quarenta e sete euros e quarenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do saldo em fundos disponíveis.

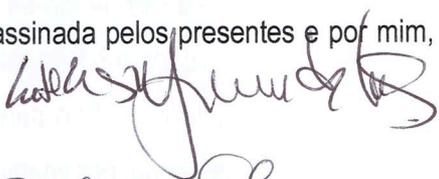
PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não tendo existido qualquer presença ou participação.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata lavrada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram 16.10 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves que a secretariei.



Bélgica Pereira Torres Lubélia Chaves
Jain
Henrique Miguel
Graciosa Florais
R M